



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº391, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

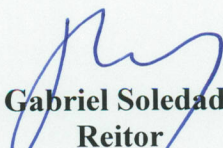
No âmbito do Centro de Ciências Exatas – CETEC.

- Criar:

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Código FG-001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor